

A EDUCAÇÃO DE SURDOS: UMA REFLEXÃO HISTÓRICA

MARIA ZILDA MEDEIROS DA SILVA

Mestranda de Linguística e Ensino-MPLE, Universidade Federal -PB, zilda_natura@hotmail.com;

JULIANA DA COSTA SILVA RODRIGUES

Graduada em Letras/LIBRAS pela Universidade Federal -PB, julianagirl91@hotmail.com;

ADILMA GOMES DA SILVA MACHADO

Mestranda de Linguística e Ensino-MPLE, Universidade Federal -PB adilmalibrasp@gmail.com;

MARILENE RODRIGUES

Orientadora- Doutora em Educação Veni Creator Christian University - Flórida/USA, rodrigues.marilene07@gmail.com

RESUMO

Historicamente o povo Surdo passou por diversos momentos de rejeição social e educacional, sendo submetidos a diversas metodologias que só direcionava o Surdo a igualdade linguística, sem valorizar a individualidade linguística desse povo. Tais acontecimentos dificultaram a aquisição de alguns direitos dos Surdos, desde o acesso a sua língua até o reconhecimento de sua cultura. Porém, vale destacar que mediante tantas lutas e derrotas, o Surdo manteve-se forte e determinado a mudar seu contexto social. Assim, as pessoas com deficiência, adquiriram de forma legal o direito a serem incluídos no ambiente escolar, preferivelmente nas salas regulares. Tal fato fez com que os Surdos, assim, como as demais pessoas passassem a compor o quadro regular da escola, estando inserido em sala de aula junto aos ouvintes. Porém, no que concerne à comunidade surda, tal direito ultrapassa questões espaciais, uma vez que a comunidade surda possui uma língua própria, a qual recebeu seu respaldo para utilização social e educacional através da lei 10.436/02. Por mais que tenha vivido mais de um século a obrigatoriedade da oralização, os Surdos conseguiram transpor essa barreira comunicativa em prol de um novo cenário. Desta forma, mediante o contato com a língua de sinais, surge a proposta de educação bilíngue, objetivando uma educação igualitária para o Surdo, através de sua língua enquanto L1 e do português como L2, tornando esse momento histórico um marco para o povo Surdo. Assim, buscamos apoio de alguns teóricos (GOLDFELD, 2002), e (HONORA, 2014).

Palavras-chave: História da educação, Surdo, LIBRAS.

INTRODUÇÃO

Analisar as conquistas do Povo Surdo dentro da sociedade como um todo é de suma importância, pois é a oportunidade de compreender em que medida esse povo foi excluído socialmente e, em que, proporção conseguiram crescer e ganhar espaço linguístico dentro da sociedade, através de leis que legalizam sua língua no território nacional, e dão oportunidade para o surdo interagir, construir e interpretar o mundo através de sua própria língua.

A história mostra que no século XII teve o primeiro relato sobre o povo surdo, os quais não eram considerados humanos, por isso não frequentavam nenhum meio social, não tinham direito à herança e eram proibidos de casar, ou seja, não eram considerados humanos, sendo vistos até o séc. XV como amaldiçoados e sem alma.

Assim, o nosso objetivo com esse trabalho é apresentamos uma retrospectiva dos acontecimentos históricos do povo surdo. No entanto, buscamos os momentos históricos o e reconhecimento da língua oficial do povo surdo, que é a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

Observa-se que, vem ganhando apoio de diversos órgãos federais estaduais e em muitos lugares até municipais, estes órgãos são de suma importância para que haja crescimento, e amadurecimento da língua de sinais, principalmente dentro da comunidade surda, e ao mesmo tempo o apoio destes órgãos públicos são fundamentais para que haja conhecimento da língua não apenas dentro da comunidade surda, mas, para que ela possa se expandir dentro das sociedade garantindo ao surdo uma sociedade mais inclusiva, assim, vamos destacar dois órgãos INES (Rio de Janeiro), FUNAD (CAS) – (João Pessoa) os quais deram e estão abrindo espaço interativo, educacional especializado para ambos: surdos e ouvintes.

O apoio educacional ao Surdo deve iniciar-se dentro de sua própria casa com seus pais e familiares, cabe a escola ou órgão educacional garantir a inclusão e a socialização do aluno dentro da sala de aula, a família deve aceitar a surdez, e procurar aprender a língua do surdo, para que haja comunicação e interação entre ambos, o que irá transmitir segurança e apoio ao surdo, em que, a principal base educacional e o resultado do seu desenvolvimento, vêm de dentro da sua casa, e do meio familiar.

A metodologia desenvolvida neste trabalho foi desenvolvida de forma teórica com apoio bibliográfico, nos quais, nos deram suporte para

desenvolver o estudo referente aos marcos históricos para educação do surdo.

A educação é o alicerce mais forte para garantir ao Surdo uma qualidade de vida em busca da comunicação. É um estudo que busca um processo de evolução da educação dos Surdos, em que, nos fazem ser ainda mais fortes e ter a certeza de que os surdos estão a cada dia lutando para obter o seu crescimento e ao longo dos anos conquistando resultados cada vez mais satisfatórios, e assim, garantindo seu espaço dentro da sociedade e principalmente dentro área educacional.

CONTEXTUALIZANDO OS PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

Ao problematizar a realidade atual surge a seguinte pergunta: Como e quais foram as conquistas que a comunidade surda brasileira vem alcançando ao longo da história? Partindo desta questão o objetivo proposto foi analisar as conquistas do povo surdo dentro da sociedade, e na educação inclusiva do surdo e assim apresentamos uma retrospectiva dos acontecimentos históricos para o povo surdo.

Com base nisso, a trajetória metodológica do presente trabalho consistiu em um estudo bibliográfico, de fontes como: artigos, teses, dissertações, livros encontrados nos meios eletrônicos e impressos.

A pesquisa se enquadra como uma abordagem qualitativa, pois, segundo Minayo, “se aprofunda no mundo dos significados. Esse nível de realidade não é visível, precisa ser exposto e interpretado” (MINAYO, 2007, p. 22).

Sendo assim, a dialética foi utilizada, pois requer o “estudo da realidade em seu movimento, analisando as partes em constante relação com a totalidade”(OLIVEIRA, 2008, p. 54). Assim, para a construção desta pesquisa foram utilizadas as etapas de investigação (levantamento bibliográfico), análise e síntese, definidas por Salvador (1986).

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA – ESTUDO BIBLIGRÁFICO

Nesta seção iremos desenvolver um estudo teórico, em qual, será apresentado uma retrospectiva dos acontecimentos e ações para o desenvolvimento para o povo surdo.

No qual, iremos apresentar um pouco de um dos maiores desenvolvimentos, que foi o II Congresso Internacional de 1880 em Milão, ocorreu, e

gerou uma reviravolta na educação dos Surdos, tornando-se um marco na história. Tendo uma maioria oralista em sua organização, ficou-se estabelecido que o método mais apropriado para efetivação da educação dos Surdos era a oralização, no entanto, poderia utilizar os sinais para sua comunicação, mas, não ficou como reconhecido como língua, e sim uma linguagem para a comunicação do povo surdo. Assim iremos apresentar até o bilinguismo.

O INÍCIO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL

A população surda ao longo de sua luta pelos direitos a educação de melhor qualidade, vem alcançando direitos aos quais lhe proporcionam melhores condições de vida, principalmente na área educacional, onde no Brasil esses direitos passam a se tornar concretos a partir do artigo 208 inciso III da constituição 1988, “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.”

De acordo com a LDB (1996), a Educação Especial no contexto da modalidade educação escolar, é um processo educacional definido por uma proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais especializados.

Além disso, a lei da Libras 10.436/02 e o Decreto nº 5.625/05 são dois documentos fundamentais para garantir os direitos da comunicação através da Libras para as pessoas Surdas, eles proporcionam a comunidade surda brasileira a confiança de ter em suas mãos direitos da inclusão, principalmente educacional em todo o território brasileiro

Como também em 2010 tivemos o reconhecimento por Lei do intérprete de Libras, a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, “regulamenta profissão de Tradutores e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS”. Assim entrado em vigor na data da publicação, a partir dessa Lei, os surdos de todo o Brasil passaram a ter e lutar por intérprete para o acompanhamento educacional na sala de aula de ensino.

CONHECENDO UM POUCO SOBRE AS LEIS QUE MARCARAM A HISTÓRIA DA COMUNIDADE SURDA BRASILEIRA

A lei 10.436 de 24 de Abril de 2002, “Art, 1º É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e outros recursos de expressão a ela associados.” O reconhecimento da língua

brasileira de sinais como língua oficial da comunidade surda representa para os surdos o direito da sua identidade, onde até então eles não possuíam legalmente. Assim,

Art. 4º O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNS, conforme legislação vigente. Parágrafo único que: A Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa. (LEI 10.436/2002, s/p)

Neste artigo quarto, assegura-se ao surdo o direito de ter a Libras como disciplina curricular para algumas áreas educacionais, mas também, fica bastante claro no parágrafo único que a LIBRAS não substitui o português que é a modalidade escrita, sendo assim, a Libras passa a ser a língua oficial do surdo a L1 e o português a segunda língua L2.

Em 2005, com o decreto 5.626 de 22 de dezembro, o surdo ganha o direito ao uso da língua de forma oficial. O decreto regulamenta a lei 10.436 e o artigo 18 da lei 10.098. A primeira característica do decreto, que o difere das legislações até então citadas e apresentadas, é que o termo surdo passa a ser esclarecido e reconhecido.

Art. 2o Para os fins deste Decreto, considera-se Pessoa Surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Parágrafo único. Considera-se deficiência auditiva a perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz. (DECRETO 5.626/2005, s/p)

Esta Lei abriu o espaço na inclusão da comunidade surda no âmbito escolar, em que, dizem respeito a formação de profissionais para que atuem na área inclusiva como disciplina curricular, a ser oferecida aos cursos de formação de professores em exercício de magistério em nível médio e superior.

Consideramos que a regulamentação da LIBRAS foi um grande marco para a comunidade surda brasileira, pois representou um avanço no direito

a pessoas Surdas terem acesso a comunicação e a informação, ao prever intérpretes em diversas repartições públicas e comerciais, principalmente nas escolas.

PRINCIPAIS ORGÃOS DE APOIO AO SURDO NO BRASIL E NA PARAÍBA

INES (Instituto Nacional de Educação de Surdos)

Fundado em 1857, na época no Brasil Imperial, em Laranjeiras no Rio de Janeiro, o INES (Instituto Nacional de Educação de Surdos) é um órgão do Ministério da Educação que atende alunos surdos desde o Ensino Básico oferecido no Colégio de Aplicação (CAP/INES), contempla a Educação Precoce (de recém nascidos a três anos), Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, atendendo aproximadamente 600 alunos nesses níveis de escolarização.

Além de oferecer ensino profissionalizante e estágios remunerados que ajudam a inserir os Surdos no mercado de trabalho. Segundo Rocha (1997), O (INES) também apoia e promove a pesquisa de novas metodologias a serem aplicadas no ensino das Pessoas Surdas, além de prestar atendimento psicológico, fonoaudiológico e social à comunidade surda. A grande missão do INES é promover a produção, desenvolvimento e divulgação nacional de conhecimento tecnológicos e científicos sobre a surdez. Além disso tem também como objetivo garantir o completo desenvolvimento da Pessoa Surda, o respeito aos seus direitos e sua plena socialização.

Segundo os estudos de Veloso e Maia (2009) O INES é a primeira escola para surdos no Brasil, ficou sendo considerado o principal órgão federal de apoio as Pessoas Surdas aqui no Brasil, onde através dele vem alavancado grandes mudanças dentro da sociedade, como também destacamos que o instituto não só apoia os surdos, mas também outras pessoas ouvintes que tenham o interesse em aprender a LIBRAS como L2.

Em geral, os envolvidos com a educação de Surdos no Brasil têm conhecimento sobre esta longa trajetória do INES que objetiva a formação e promoção de políticas na área da surdez, porém muitos desconhecem que o INES está desbravando novos espaços no Ensino Superior e na Pós-graduação. Depois do aparato Legal que respalda e incentiva a promoção da inclusão de Surdos também neste no ensino superior e na pós-graduação, em 2004 o INES, submeteu ao MEC a solicitação de autorização para a

implantação do curso superior bilíngue de Pedagogia – Licenciatura Plena. Sendo assim, em 2005, o Ministério da Educação autoriza o funcionamento deste curso superior de graduação no INES, surgindo desta maneira o Curso Bilíngue de Pedagogia e aulas tiveram início em 2006.

Depois disso, surge outra ação inovadora e pioneira em 2018, quando foi aprovada pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) a proposta *do Mestrado Profissional em Educação Bilíngue do INES*.

Como principal objetivo, o curso visa a formação de profissionais na área de Educação Bilíngue para Surdos. Tanto os Cursos, de graduação como o de pós-graduação, possuem em seus processos seletivos 50% das vagas garantidas para candidatos surdos e outras 50% para candidatos ouvintes.

A FUNAD (Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência)

A FUNAD (Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência) é um Órgão do Governo do Estado da Paraíba, vinculada à Secretaria de Estado da Educação, referência no Serviço de Habilitação e Reabilitação nas quatro áreas da deficiência – CER IV (física, intelectual, visual e auditiva), em todo o Estado da Paraíba, onde as pessoas com deficiência são atendidas por uma equipe multidisciplinar.

A Instituição vem implementando políticas, programas e serviços nas áreas de saúde, inclusão social e educação, voltados para as pessoas com deficiência, promovendo uma melhor qualidade de vida, bem estar social e cidadania.

Dentro destes atendimentos no qual este órgão oferece aos paraibanos quero aqui destacar o atendimento no qual estamos pautando que é o atendimento ao Surdo, onde dentro da instituição possui um setor apropriado e capacitado para oferecer atendimento ao surdo e a todos aqueles ouvintes e familiares que tem interesse em aprender a língua de sinais.

Este setor referido é o CAS – (Centro de capacitação de profissionais da educação e de atendimento à pessoa com surdez). No CAS o(a) cidadão(a) encontra um espaço que visa garantir a acessibilidade comunicativa nas mais diversas instâncias sociais por meio de cursos de LIBRAS, cultura surda, Língua Portuguesa como segunda língua, formação de intérprete e instrutor(a) em LIBRAS e formação continuada de profissionais da educação para atendimento a Surdos na rede pública de ensino da Paraíba.

O CAS oferece a oportunidade de mais igualdade de direito a comunicação para as pessoas ambas Surdas ou ouvintes, podemos dizer que aqui na Paraíba o CAS é o principal meio de apoio e acompanhamento ao Surdo, além disso não deve ser esquecido os diversos tipos de cursos oferecidos para garantir ao Surdo e a ouvintes o direito a inclusão: curso de LIBRAS Básico; Intérprete; Escrita de sinais; Português para o surdo, dentre outros.

A RELIDADE DA EDUCAÇÃO PARA OS SURDOS BRASILEIROS

Junto com as condições que os Surdos enfrentam desde seu nascimento, sendo privados de interação verbal, estes ainda convivem com as problemáticas educacionais do Brasil quando se trata da educação dos Surdos. Encontramos no cenário educacional brasileiro algumas dificuldades quando o assunto é a educação de Surdos.

E o modelo que utiliza a língua de sinais como ponte para o ensino de Língua Portuguesa, no qual, encontramos escolas que não possuem profissionais capacitados para atender a especialidade destes alunos, ao qual ao se deparar com uma situação como esta se sentem privados de aprendizado por não entenderem o que se passa dentro da sala de aula.

Percebe-se que mesmo em meio a tantas dificuldades temos as conquistas, as quais, a comunidade surda vem alcançando, tem escassez no atendimento e inclusão dos Surdos principalmente neste tão abrangente tema “educação”. Onde é a necessidade de todos, pois sabemos que a educação movimenta o país, e os surdos são parte desse todo.

A história da educação dos Surdos nos mostra que a língua oral não dá conta de todas as necessidades da comunidade surda. No momento em que a língua de sinais passou a ser mais difundida, os surdos tiveram mais condições de desenvolvimento intelectual, profissional e social (GOLDFELD, 2002, p. 38).

De acordo com alguns pesquisadores como Goldfeld (2002) a família deve ter uma participação ativa na comunidade surda, aprender a LIBRAS como L2, que é fundamental para que o aluno surdo consiga se adequar de uma forma mais prática e evolutiva dentro da sociedade e principalmente no meio escolar, o apoio e o reconhecimento vindo da parte familiar, faz com que, o surdo se sinta mais convicto dos seus direitos educacionais e sociais.

É preciso enfatizar o quanto é difícil a sobrevivência dos alunos Surdos no meio escolar, onde por muitas vezes muitos alunos surdos no Brasil, não conseguem completar o ensino médio. Assim, trazemos o pensamento de Carvalho (2016) que apresenta a desvantagem do aluno em uma sala de aula inclusiva que não tem atendimento específico para sua necessidade, diz, “chegam à escola em desvantagem de conhecimentos e de experiências quando comparados a outros alunos de faixa etária, seja porque estão defasados na relação idade-ano”.

O surdo chega no ambiente escolar com apenas algum conhecimento de sua língua L1 que é a Libras, vai direto para o ensino de português como L2. O aluno quanto os professores passam por dificuldades diante dessa realidade, assim diz Gesser (2009):

“ A língua de portuguesa tem sim, um papel fundamental na escolarização e na vida cotidiana do surdo, da mesma forma que tem na vida de todas as crianças brasileiras. (...) Para dar conta das questões educacionais na formação do surdo, inclusive a aprendizagem da língua portuguesa em sua modalidade escrita, há necessidade de inverter a lógica praticada até então nos ambientes escolares e afirmar: “Os professores ouvintes de crianças surdas é que precisam saber a LIBRAS para poderem educa-los” diz Gesser (2009, p. 60)

Assim, devemos destacar que um ensino inclusivo que atender as necessidades dos alunos surdos, faz-se necessário que os professores tenham conhecimento sobre as particularidades das pessoas que não ouvem, compreendendo a forma como esses entendem o mundo, através de sua comunicação.

Sabemos que, os surdos com apoio das leis e das suas lutas constantes, já conseguiram alcançar diversas conquistas, no entanto, muitas destas conquistas precisam ser postas em prática, para que realmente seja atendida as reais necessidades inclusivas dos surdos em todas as áreas principalmente educacional.

Assim, buscamos Honora(2014), em que contribui dizendo: “Sempre que tivermos um aluno com surdez na nossa sala de aula, é importante que os alunos ouvintes tenham oportunidade de aprender a língua Brasileira de Sinais para troca e interação com o aluno com Surdez”. Assim observamos que, a realidade da educação para a pessoa surda, necessariamente precisa da comunicação, para que possa ser desenvolvido uma interação entre

uma e outra pessoa, na qual buscamos uma educação bilíngue para o aluno surdo, surdo/ouvinte, surdo/professor.

UMA BREVE DISCUSSÃO

De acordo com os estudos apresentados, a luta e persistência para a aceitação do surdo na sociedade, foi bem frustrante para os surdos que eram os principais, como também, para todos que faziam parte dessa batalha.

Durante quase toda Idade Média, a sociedade acreditava que os Surdos eram incapazes e por isso não existia a possibilidade de educa-los. A igreja (clero) na Idade Média, mediante o feudalismo, começou a ter uma atenção diferenciada para os Surdos, uma vez que, a igreja não conseguia estabelecer comunicação com eles e em consequência disso, eles não podiam se confessar. Guarinello (2007, pag. 19,20) afirma que: “os surdos eram considerados seres castigados pelos deuses”.

Vale ressaltar que uma das maiores preocupações da igreja estava vinculada a grande quantidade de filhos dos nobres que nasciam Surdos, devido aos casamentos consanguíneos. Por isso, muitos padres, frades e monges, que utilizavam da língua gestual nos mosteiros, eram encaminhados a casa dos nobres para ensinar seus filhos surdos a escrever, ler e falar, recebendo grandes fortunas por esse trabalho.

Mediante os resultados apresentados pela igreja, outros Pedagogos começaram a acreditar na possibilidade de aprendizagem, por meio de metodologias de ensino apropriadas. A finalidade dos pedagogos era que os surdos conseguissem desenvolver-se intelectualmente e tivessem um meio de comunicação igual aos ouvintes, ou seja, levando o Surdo adquirir a língua falada.

Segundo Afonso (2010) contribui que, em Paris, no ano de 1878, foi realizado o Congresso Internacional, tendo como bandeira a ideia de que falar era melhor do que aprender sinais e sem comunicar através deles, pois a sociedade majoritária era ouvinte e utilizava como meio de comunicação a fala, porém para as crianças era importante os sinais, para que eles tivessem a possibilidade de comunicação.

Em 1880 em Milão, ocorreu o II Congresso Internacional, que gerou uma reviravolta na educação dos Surdos, tornando-se um marco na história. Tendo uma maioria oralista em sua organização, ficou-se estabelecido que o método mais apropriado para efetivação da educação dos Surdos era a oralização, sem nenhuma utilização de sinais.

Essa proposta perdurou por mais de cem anos, com muita repressão sobre os surdos, que precisavam ter suas mãos amarradas, com o intuito de evitar qualquer tipo de utilização de sinais. Esse período trouxe serias consequências para a comunidade surda, principalmente no processo de aprendizagem, uma vez que o único objetivo era proibir a utilização dos sinais, sem nenhuma proposta efetiva que favorecesse o desenvolvimento do Surdo.

Já no século XX, com o fracasso da oralização, surge a comunicação total, a qual permitia ao Surdo usar sinais, leitura orofacial, amplificação e alfabeto digital para que os mesmos pudessem se expressar do jeito que preferissem, possibilitando as crianças o desenvolvimento de uma comunicação real, sem a obrigatoriedade e limitação de utilização uma alternativa falha.

Diante das inúmeras tentativas, surge a proposta de uma educação bilíngue, tendo como base os elementos legais que regem a educação do Povo Surdo, bem como a utilização de sua língua. Tal proposta defende a ideia de que a língua de sinais é a língua natural dos Surdos, e por não ouvir, o Surdo desenvolve uma língua viso-gestual que o possibilita viver e exercer os seus direitos como cidadão.

BREVE RETROSPECTIVA DE ALGUNS MOMENTOS ESPECIAL PARA A COMUNIDADE SURDA.

Segundo as informações do Veloso e Maia (2002), no qual vamos apresentar como um pequeno resumo dos acontecimentos em forma de um tabela. Assim, poder ficar registrado algumas informações referente ao desenvolvimento da pessoa surda no Brasil.

ANO	QUEM	O QUE FEZ PARA O SURDO
1855	EDUARD HUET	Professor surdos, francês com Mestrado em Paris. Teve a intenção de abrir à escola para o surdo. Foi o primeiro professor surdo no Brasil. Na qual permaneceu no Brasil até conseguir deixar o conhecimento da língua de sinais para sua comunicação.
1857	INES	Instituto de Educação dos Surdos (INES), fundou-se a Primeira escola para os surdos no Brasil. Assim por causa dessa data, comemora-se no Dia 26 de Setembro Dia Nacional do Surdo no Brasil.
1880	MILÃO	Congresso de Milão- Império oralista Os surdos passaram a ser aceitos, podendo fala em sinais, sendo que prevalecia o método oralista.
1960	WILLIAN STOKOE	Primeiro pesquisador, ao qual apresentou que os surdos tinham condições para o desenvolvimento escolar

ANO	QUEM	O QUE FEZ PARA O SURDO
1987	FENEIS	Federação Nacional de Educação e Integração dos surdos.
2002	10.436/02	Lei que reconhece a língua Brasileira de Sinais- LIBRAS
2006	Letras/LIBRAS	1º curso de Licenciatura em Letras/LIBRAS em Florianópolis e mais nove polos em outros estados.
2008	Letras/LIBRAS	1º curso de Bacharelado (formação de tradutor e Intérprete de Libras) em Florianópolis-SC.
2010	INTÉRPRETE DE LIBRAS	Lei que regulamenta a profissão de intérprete de Libras. LEI Nº 12.319, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010.
2010	Letras/LIBRAS	Curso de Licenciatura em Letras/LIBRAS no formato EAD em João Pessoa/PB
2010	CONCURSO	Professor de LIBRAS na UFPB, Campus-I
2012	CONCURSO	INTÉRPRETE DE LIBRAS na UFPB, Campus-I
2015	CONCURSO	Professor de LIBRAS no Estado no Rio Grande do Norte
2021	VEREADORA	1ª Vereadora na região da Paraíba, Araçagi-PB
2021	BILINGUISMO	Lei que assegura o direito do Bilinguismo para a pessoa surda. LEI Nº 14.191, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

Essa é uma breve discussão dos acontecimentos histórico que foram discutidos no decorrer do trabalho de pesquisa, observa-se que foi acrescentado algumas datas que não estão no decorrer da pesquisa, na qual, foi acrescentado nesta discussão para não deixamos de ficar registrados alguns momentos inéditos, que fizeram diferença para a comunidade surda.

Assim, deixamos registrado em forma de tabela, em que, possa servir como fonte de pesquisas para outros pesquisadores que queiram buscar dados referente as conquistas de acontecimentos que tiveram grande significados para a pessoa surda no Brasil.

Algumas informações foram retiradas do livro *Aprender Libras com eficiência e rapidez* de Veloso e Maia (2009), como também nos saits que apresentam as referentes informações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo bibliográfico indicou os avanços na trajetória histórica brasileira, mas também os desafios, pois há preocupações e necessidades reais de uma construção pedagógica diferenciada que atenda às especificidades linguísticas do aluno surdo e que mobilize: a família, a escola e a sociedade como um todo.

Constatamos que ao longo de sua luta pelos direitos a educação de melhor qualidade a comunidade linguística minoritária denominada de

comunidade surda brasileira encontrou respaldo na constituição de 1988, na LDB (1996), na Lei 10.436/02 e no Decreto nº 5625/05, sendo estes documentos oficiais considerados marcos históricos que fizeram toda a diferença na prática educacional de surdos no Brasil.

Vimos também o exemplo de dois órgãos importantes de atendimento e apoio aos direitos dos sujeitos Surdos no nosso país e no nosso estado. No âmbito nacional temos o INES (Instituto Nacional de Educação de Surdos), fundado em 1857, localizado no Rio de Janeiro, um órgão do Ministério da Educação que atende alunos Surdos de todas as faixas etárias, desde recém-nascido (trabalho desenvolvido na Educação Precoce) até a fase adulta (trabalho inovador e pioneiro desenvolvido no ensino superior e na pós-graduação).

Já no âmbito estadual, a FUNAD (Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência) é um Órgão do Governo do Estado da Paraíba, vinculado à Secretaria de Estado da Educação, referência no Serviço de Habilitação e Reabilitação nas quatro áreas da deficiência (física, intelectual, visual e auditiva), atendidas por uma equipe multidisciplinar.

Assim, com base nas considerações apresentadas, todo o estudo envolvido parte do intuito de produzir um trabalho que sirva como uma fonte de estudo, permitindo assim, que diante dela, diversas outras pesquisas e reflexões ainda possam surgir sobre a trajetória histórica da comunidade surda brasileira e paraibana na esfera educacional.

REFERÊNCIAS

AFONSO, Carlos. **O Congresso de Milão e a supremacia do oralismo**. *Surdos notícias*, nº 3, pp. 4, 2010.

BRASIL. **Lei n. 10.436**, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 24 abr. 2002.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2005.

CARVALHO, Rosita Edler. **Educação Inclusiva: com os pingos nos “is”**. Ed. Mediação. Porto Alegre, 2016.

GOLDFELD, M. **A criança surda: Linguagem e cognição numa perspectiva sóciointeracionista**. 2ª ed. São Paulo: Plexus Editora, 2002.

BRASIL. Lei nº 9.394/1996, **Leis de Diretrizes e Bases**-LDB. Disponível em: Acesso em março de 2010

HONORA, Márcia. **Inclusão Educacional de Alunos Surdos: concepção e alfabetização, 1º ciclo**. Ed. Cortez, São Paulo, 2014.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social: teoria, métodos e criatividade**. 26 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Ede. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

GUARINELLO, Ana Cristina. **O papel do outro na escrita de sujeitos surdos**. São Paulo: Plexus Editora, 2007

ROCHA, Solange. **Histórico do INES**. Revista Espaço: edição comemorativa 140 anos – INES – Instituto Nacional de Educação de Surdos, Belo Horizonte: Editora Littera, 1997.

VELOSO, Éden; MAIA, Valdeci. **Aprenda LIBRAS com eficiência e rapidez**. Ed. Mão Sinais, 2009.